



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0157/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0060/2026-AL

AUTORIA : Deputado Delegado Inácio

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense a Allan Kardec Duailibe Barros Filho e dá outras providências.

RELATORA : Deputada EDNA AUZIER

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0060/25-AL, de autoria do Deputado Delegado Inácio, que propõe a concessão do Título de Cidadão Amapaense a Allan Kardec Duailibe Barros Filho e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

II – VOTO DA RELATORA

Chegou a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Amapaense a Ailan Kardec Duailibe Barros Filho e dá outras providências.

O senhor Allan Kardec nasceu no estado do Maranhão. É professor titular da Universidade Federal do Maranhão e pesquisador na área de processamento de sinais biológicos. Dedicou-se a relevantes serviços prestados à Frente Parlamentar da Exploração do Petróleo na Margem Equatorial, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0060/26-AL


Deputada EDNA AUZIER
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0060/2026-AL, de autoria do Deputado Delegado Inácio .

Macapá, 19 de maio de 2026.

VOTOS A FAVOR:

Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA

PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA

PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente